



PARECER DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO – Nº 197

A presente Comissão de Acompanhamento e Avaliação, instituída pela Portaria nº 424 de 02 de maio de 2016, alterada pela Portaria nº 65 de 23 de janeiro de 2018 e com base na Cláusula Sétima, Item I-d do Contrato de Gestão 05/2018 firmado entre a Prefeitura de Fortaleza, por intermédio da Coordenadoria de Juventude, e o Instituto Juventude Inovação – IJI para execução das Praças CEU, e com base na solicitação de aditivo ao contrato em questão, encaminhada pelo IJI através do Ofício 180/2020 datado de 20 de novembro de 2020 (Processo P319213/2020), elaborou este parecer.

Ressalta-se que o instrumento utilizado para análise da solicitação foi a justificativa encaminhada pelo instituto para o aditivo proposto, o qual prorrogará a vigência do contrato por mais 9 (nove) meses, ou seja até 03 de outubro de 2021.

I – Da análise da solicitação:

Verificou-se que a proposta da Instituição reflete:

Na utilização de saldo existente no contrato de gestão para o custear as atividades e a folha de pessoal até setembro de 2021, conforme demonstrado na justificativa inserida no processo anteriormente mencionado.

Ressalta-se que o saldo contratual em referência, originou-se principalmente pela não entrega do equipamento Praça CEU – Ancuri e pela diminuição das ações do projeto durante o período de pandemia.

II – Da análise do desempenho atual:

A Comissão de Acompanhamento e Avaliação verificou que o Instituto Juventude Inovação - IJI, durante o ano de 2019, vem obtendo desempenho satisfatório na execução do Contrato 05/2019, cujo objeto é *Administração, manutenção e operação dos Centros de Artes e Esportes Unificados das Regionais II e VI – Praça CEU Vicente Pinzon e CEU Ancuri.*



III – Do parecer:

A solicitação não acarretará alteração do valor global do referido contrato, o qual permanece com valor total estipulado de R\$ 3.317.626,02 (Três milhões, trezentos e dezessete mil, seiscentos e vinte e seis reais e dois centavos).

A Comissão de Acompanhamento e Avaliação é de parecer favorável à assinatura do aditivo, salvo melhor juízo.

Fortaleza, 23 de novembro de 2020.

A Comissão,

Rodrigo Bianchi

Gerente da Célula de Participação
e Mobilização Juvenil, da
Coordenadoria
Especial de Políticas
Públicas de Juventude, vinculada
ao Gabinete do Prefeito.

Elisângela Davi Oliveira

Assistente Técnico da Unidade de
Gerenciamento de Programas
Especiais – UGP, vinculada à
Coordenadoria Especial de Políticas
Públicas de Juventude.

**Antonia Régia de Frias
Queiroz**

Assistente Técnico da Unidade de
Gerenciamento de Programas
Especiais – UGP, vinculada à
Coordenadoria Especial de Políticas
Públicas de Juventude.